



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº 3085/2021

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Fundo Municipal de Saúde, por meio da sua Gestora, no uso de suas atribuições legais em consonância com os termos do art. 32, §§1º e 2º, da Lei nº 13.019/2014, e art. 11 §§1º e 2º, do Decreto Municipal 384/2017, torna pública à Inexigibilidade de Chamamento Público, cujos termos da justificativa seguem transcritos abaixo, referente à celebração de parceria entre a **Sociedade Civil de Amparo a Velhice Ninho de Amor**, e o Município de Afonso Cláudio por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, voltado à consecução de finalidade de interesse público e recíproco, qual seja o atendimento com Idosos com 60 anos ou mais, que se encontram em situação de acolhimento institucional, com ações que envolvem a transferência de recursos financeiros, no valor de R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais), advindos do Orçamento do Fundo Municipal de Saúde à referida organização, conforme Plano de Trabalho constante nos autos do Processo Administrativo nº 3085/2021

Nesta ótica a **Sociedade Civil de Amparo a Velhice Ninho de Amor**, vem desenvolvendo ao longo dos anos, atividades voltadas ao atendimento de idosos com 60 anos ou mais, que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos, que estejam necessitando de acolhimento fora de seu núcleo familiar, em ambiente e estrutura física adequada, que ofereça condições de saúde, moradia, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade, especialmente:

- Acolhimento/Recepção dos idosos;
- Escuta;
- Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;
- Proporcionar serviços na área social, médica, enfermagem, entre outros, conforme necessidade dos internos;
- Realizar atendimentos em locais fisicamente adequados, para proporcionar cuidados aos idosos, durante um período indeterminado;
- Equipe de enfermagem 24h, composta por técnicos de enfermagem assistidos por uma enfermeira diariamente;
- Manter um atendimento qualificado aos idosos necessitados, oferecendo cuidados de higiene e conforto de modo a obter uma otimização na prevenção, promoção e reabilitação à saúde;
- Promoção e reabilitação a saúde (com uso diariamente de medicamentos, com prescrições médica de uso contínuo);



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Com isso se observa, que resta demonstrado que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização da **Sociedade Civil de Amparo a Velhice Ninho de Amor** ora avaliados são plenamente compatíveis com o objeto proposto no Plano de Trabalho.

O plano de trabalho cumpre todos os requisitos legais exigidos para o mesmo, bem como a proposta contida neste, está tudo em conformidade com a parceria adotada.

A **Sociedade Civil de Amparo a Velhice Ninho de Amor** desenvolve suas atividades há vários anos, sendo de importante valia e de fundamental necessidade, registrar a reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, desta parceria.

Se observa, ainda, pelo processo apresentado, com descrição da infraestrutura e da equipe de profissionais, a viabilidade de sua execução.

Diante desta situação constatada no Município, se faz necessária a presente celebração do Termo de Parceria com a **Sociedade Civil de Amparo a Velhice Ninho de Amor**, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores, o que no caso está presente todos os requisitos para a Inexigibilidade do Chamamento Público e posterior Formalização do Termo de Fomento

Afonso Cláudio, 29 de abril de 2021.

CAROLINA DIAS GOMES

Gestora do Fundo e Secretária Municipal de Saúde